



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA N.º 049 /2020

Tucumã, 21 de Janeiro de 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Gratificação de Representação em Cargo Comissionado de 100%, conforme Inciso I do Art.140, da Lei Municipal nº 214/01, ao servidor **MARIA CRISTIANE JOLVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PMT- 02.03**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 13 de Janeiro de 2020.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 21 de Janeiro de 2020.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
21/01/2020


Secretario de Administração e Planejamento